

PROCESSO Nº 01345.000090/2013-33

## APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato Originário, Termo nº 010/2013, referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia interna, com locação de mão de obra para o IEN – Instituto de Engenharia Nuclear, conforme previsto na Cláusula VII – Repactuação, Subcláusula Terceira e com fundamentação na Convenção Coletiva de Trabalho – SINTRAINEDISTAL/SINDISTAL 2017/2018.

### CONTRATANTE: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN

Rua Hélio de Almeida nº 75 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão  
Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ nº 00.402.552/0003-98.

### CONTRATADA: MIMAXX Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. – ME.

Rua Professora Isolina Sartore nº 255, Apto. nº 101 – Barra da Tijuca  
CEP 22.795-493 – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ nº 15.121.128/0001-80

### 1 – DO AMPARO LEGAL

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40, da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15/10/2009 e fundamentação na Convenção Coletiva de Trabalho do SINTRAINEDISTAL/SINDISTAL 2017/2018 do Rio de Janeiro.

### 2 – DA VINCULAÇÃO

O presente Apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula VII – Repactuação, do Contrato Originário, Termo nº 010/2013, firmado em 12 de agosto de 2013.

### 3 – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O presente Apostilamento tem efeitos financeiros contados a partir de 01 de março de 2017.

### 4 – DOS VALORES MENSAIS REPACTUADOS

O valor mensal repactuado do Contrato é de R\$ 4.916,43 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

## 5 – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O valor do presente Apostilamento é de R\$ 853,08 (oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

## 6 – DA VIGÊNCIA

Os efeitos da presente repactuação passam a vigorar de 01 de março de 2017, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 SINTRAINDISTAL/SINDITAL.

## 7 – DO FATURAMENTO

As despesas decorrentes do presente Apostilamento deverão ser faturadas pela Contratada da seguinte forma:

- a) R\$ 568,72 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes à diferença do valor mensal no período de 01/03/2017 a 30/06/2017;
- b) R\$ 4.916,43 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) mensais a partir de 01/07/2017.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2017



**Fabio Staude**  
**Diretor Substituto**

**Instituto de Engenharia Nuclear – IEN**  
**Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN**

Recebemos 01 (uma) via do presente Apostilamento.

Rio, 01 de julho de 2017



MIMAXX Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. – ME

15.121.128/0001-80

MIMAXX SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E  
LIMPEZA LTDA. ME

Av. das Américas, 18.000 Bl. D Sl. 412

Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-704

RIO DE JANEIRO - RJ